



CSILATINA Arrendamento Mercantil S.A.
CNPJ 05.883.884/0001-93

**Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de
dezembro de 2025**

ÍNDICE

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO	3
BALANÇO PATRIMONIAL	4
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	6
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE	7
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	9
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	11
1. CONTEXTO OPERACIONAL	11
2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	11
3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS	14
4. GERENCIAMENTO DE RISCOS	20
6. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO	22
7. ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO	23
8. OUTROS ATIVOS	26
9. OUTROS VALORES E BENS	27
10. ATIVOS FISCAIS	27
11. IMOBILIZADO DE ARRENDAMENTO	27
12. BENS DE USO PRÓPRIO E ATIVO INTANGÍVEL	28
13. PASSIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO	28
14. PASSIVOS FISCAIS	29
15. OUTRAS OBRIGAÇÕES - DIVERSAS	30
16. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS	30
17. IMPOSTO DE RENDA (IRPJ) E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE LUCRO LÍQUIDO (CSLL)	31
18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	32
19. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	33
20. GERENCIAMENTO DE RISCOS	34
21. DESPESAS DE PESSOAL	35
22. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	36
23. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	36
24. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	36
25. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	37
26. RESULTADOS RECORRENTES E NÃO RECORRENTES	37
27. NORMAS EMITIDAS COM VIGÊNCIA FUTURA	37
RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	39

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores,

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações financeiras da CSILATINA Arrendamento Mercantil S.A., relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas das notas explicativas e relatório dos auditores independentes.

Mercado de Atuação

A CSILATINA Arrendamento Mercantil S.A., atua no mercado de arrendamento mercantil, regulamentado pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e Banco Central do Brasil (BACEN), sendo suas operações voltadas, principalmente, para o arrendamento de bens de tecnologia, nas modalidades financeira, operacional e internacional, definidas pela Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974.

Patrimônio Líquido e Resultado

O patrimônio líquido atingiu o montante de R\$ 129,5 milhões em 31 de dezembro de 2025. O lucro líquido apresentado no exercício foi de R\$ 36,1 milhões.

Ativos e Passivos

Em 31 de dezembro de 2025, os ativos totais atingiram R\$ 821,3 milhões. Desse montante, R\$ 42,8 milhões são representados por disponibilidades, R\$ 506,7 milhões pelos ativos financeiros ao custo amortizado, R\$ 44,2 milhões por outros ativos e R\$ 205,8 milhões pelo imobilizado de arrendamento.

Os passivos somavam R\$ 691,8 milhões e são representados por passivos financeiros ao custo amortizado no montante de R\$ 539,6 milhões, passivos fiscais no montante de R\$ 43,5 milhões e outras obrigações no montante de R\$ 104,5 milhões e R\$ 4,2 milhões por passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Outras Informações

A CSILATINA Arrendamento Mercantil S.A., não contratou e nem teve serviços prestados pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. não relacionados à auditoria externa, que pudessem caracterizar a perda de independência do auditor.

Agradecemos aos nossos clientes o apoio e confiança e aos nossos funcionários e colaboradores a dedicação ao trabalho.

Barueri - SP, 27 de março de 2026.

A Administração

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 - Em Reais mil

	Nota	31/12/2025
Ativo		
Disponibilidades	5	42.786
Ativos financeiros ao custo amortizado	7	506.673
Operações de arrendamento mercantil:		512.802
Financeiro		511.210
Operacional		1.592
(-) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:		(9.008)
(-) Financeiro		(8.839)
(-) Operacional		(169)
Outros ativos financeiros		2.879
Outros ativos	8	44.246
Outros valores e bens	9	6.679
Ativos não financeiros mantidos para venda - Próprios		1.545
Despesas antecipadas		5.132
Outros		2
Ativos fiscais	10	14.400
Diferidos		14.400
Imobilizado de uso	12	624
Outras imobilizações de uso		3.389
(-) Depreciação acumulada		(2.765)
Imobilizado de arrendamento	11	205.818
Bens arrendados		419.283
(-) Depreciação acumulada		(213.465)
Intangível	12	56
Ativos intangíveis		988
(-) Amortização acumulada		(932)
Total do ativo		821.282

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 - Em Reais mil

	Nota	31/12/2025
Passivo		
Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado	6	4.249
Instrumentos financeiros derivativos		4.249
Passivos financeiros ao custo amortizado	13	539.589
Obrigações por empréstimos:		539.589
Empréstimos no país		351.380
Empréstimos no exterior		188.209
Passivos fiscais	14	43.500
Correntes		12.337
Diferidos		31.163
Outras obrigações	15	104.464
Estatutárias		341
Diversas		104.123
Total do passivo		691.802
Patrimônio líquido		
Capital social - De domiciliados no exterior	18a	62.076
Capital social realizado		62.076
Reservas de lucros	18b	67.404
Total do patrimônio líquido		129.480
Total do passivo e patrimônio líquido		821.282

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 - Em Reais mil

	Nota	2º Semestre 2025	2025
Receitas da intermediação financeira		92.423	161.479
Instrumentos financeiros ao custo amortizado		92.423	161.479
Operações de arrendamento mercantil	7	91.190	159.753
Resultado com títulos de renda fixa		1.233	1.726
Despesas da intermediação financeira		(43.451)	(71.981)
Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo no resultado	6	(1.348)	(12.307)
Resultado com instrumentos financeiros derivativos		(1.348)	(12.307)
Instrumentos financeiros ao custo amortizado		(42.103)	(59.674)
Operações de empréstimos	13	(40.660)	(57.607)
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	7	(1.443)	(2.067)
Resultado bruto da intermediação financeira		48.972	89.498
Outras receitas/(despesas) operacionais		(16.350)	(35.318)
Despesas de pessoal	21	(11.594)	(29.595)
Outras despesas administrativas	22	(4.063)	(7.878)
Despesas tributárias		(7.589)	(13.912)
Outras receitas operacionais	23	10.310	21.460
Outras despesas operacionais	24	(3.414)	(5.393)
Resultado operacional		32.622	54.180
Outras receitas e despesas	25	1.819	9.229
Resultado antes dos tributos e participações sobre o lucro		34.441	63.409
Imposto de Renda e Contribuição Social - Correntes	17	(18.515)	(33.655)
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferidos	17	5.269	7.463
Participações sobre o lucro		(1.074)	(1.074)
Lucro líquido do semestre/exercício		20.121	36.143
Lucro por ação em R\$		1,37	2,47

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 - Em Reais mil

	2º Semestre 2025	2025
Lucro líquido do semestre/exercício	20.121	36.143
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do semestre/exercício	20.121	36.143

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 – Em Reais mil

Eventos	Nota	Capital social realizado	Reservas de lucros		Lucros acumulados	Total
			Reserva legal	Reservas estatutárias		
Saldos em 31 de dezembro de 2024		62.076	9.933	80.757	-	152.766
Ajuste inicial na adoção da Res. CMN nº 4.966/21	2a	-	-	-	(162)	(162)
Saldos em 1º de janeiro de 2025		62.076	9.933	80.757	(162)	152.604
Reversão de distribuição de dividendos	18c	-	-	274	-	274
Distribuição de dividendos	18c	-	-	(59.200)	-	(59.200)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	36.143	36.143
Destinação de lucros:						
- Constituição de reservas de lucros	18b	-	1.799	33.841	(35.640)	-
- Distribuição de dividendos	18c	-	-	-	(341)	(341)
Saldos em 31 de dezembro de 2025		62.076	11.732	55.672	-	129.480
Saldos em 30 de junho de 2025		62.076	10.726	48.098	-	120.900
Distribuição de dividendos	18c	-	-	(11.200)	-	(11.200)
Lucro líquido do semestre		-	-	-	20.121	20.121
Destinação de lucros:						
- Constituição de reservas de lucros	18b	-	1.006	18.774	(19.780)	-
- Distribuição de dividendos	18c	-	-	-	(341)	(341)
Saldos em 31 de dezembro de 2025		62.076	11.732	55.672	-	129.480

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

– Em Reais mil

	Nota	2º Semestre 2025	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais:			
Lucro líquido do semestre/exercício		20.121	36.143
Ajustes ao lucro líquido		141.956	268.497
Depreciações e amortizações		124.199	251.459
Insuficiência/(Superveniência) de depreciação		4.711	19.847
IR e CSLL diferidos	17	(5.269)	(7.463)
IR e CSLL correntes	17	18.515	33.655
Variação cambial/MTM de derivativos		641	9.228
Variação cambial de empréstimos	13	3.241	(14.407)
Variação cambial em caixa e equivalentes de caixa		(43)	420
Provisão para obrigações diversas		2.817	2.179
Apropriação de resultado de exercícios futuros		(6.267)	(15.160)
(Reversão)/Constituição de perdas por redução ao valor recuperável de ativos	25	652	486
(Ganho)/Perda na venda de ativos não financeiros		(2.680)	(12.901)
Provisão de juros - conta garantida		-	165
Receitas com valor proporcional de contraprestação a receber		(84)	(1.050)
Baixa de licenças de uso - Blancco	24	80	134
(Reversão)/Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	7	1.443	2.067
Efeitos da adoção inicial da Res.CMN nº 4.966/21		-	(162)
Lucro líquido ajustado		162.077	304.640
(Aumento)/Redução nas variações em ativos		(115.839)	(267.288)
(Aumento)/Redução em Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado		(641)	(1.706)
(Aumento)/Redução em Ativos financeiros ao custo amortizado		(160.437)	(260.925)
(Aumento)/Redução em Outros ativos		24.286	(19.277)
(Aumento)/Redução em Outros valores e bens		3.654	6.348
(Aumento)/Redução em Ativos fiscais		17.299	8.272
Aumento/(Redução) nas variações em passivos		36.172	58.103
Aumento/(Redução) em Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado		1.137	4.071
Aumento/(Redução) em Passivos financeiros ao custo amortizado		35.379	67.757
Aumento/(Redução) em Passivos fiscais		(17.168)	(8.535)
Aumento/(Redução) em Outras obrigações		16.824	(5.190)
Imposto de renda e contribuição social pagos		(17.015)	(26.357)
Juros de empréstimos pagos	13	(33.853)	(67.518)
Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais		31.542	1.580
Fluxos de caixa das atividades de investimento:			
Alienação/(Aquisição) de Imobilizado de arrendamento		2.585	(821)
(Aquisição) de Móveis e equipamentos - Operacional	11	(796)	(15.104)
Alienação de Móveis e equipamentos - Operacional		3.381	14.283
Alienação/(Aquisição) de Imobilizado de uso		(66)	(323)
(Aquisição) de Móveis e equipamentos de uso		(66)	(323)
(Aquisição) de Intangível		-	(6)
Sistema de processamento de dados		-	(6)
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimento		2.519	(1.150)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento:			
Dividendos pagos	18c	(11.200)	(59.200)
Captação de empréstimos	13	274.484	543.333
Pagamento de empréstimos	13	(273.459)	(502.296)
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento		(10.175)	(18.163)
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		23.886	(17.733)
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre/exercício	5	18.857	60.939
Variação cambial em caixa e equivalentes de caixa		43	(420)
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre/exercício	5	42.786	42.786
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		23.886	(17.733)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 – Em Reais mil

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A CSILATINA Arrendamento Mercantil S.A. (“Companhia”) foi constituída em 10 de junho de 2003, atualmente com sede na Alameda Rio Negro, 585 – 7º andar, Bloco A, Alphaville, Barueri/SP, controlada diretamente pela CSI Latina Financial Inc., sediada nos Estados Unidos da América, e tem como controlador final a Tokyo Century Corporation, sediada no Japão. Tem por objeto social principal a prática das operações de arrendamento mercantil de bens de tecnologia, nas modalidades financeira, operacional e internacional, definidas pela Lei nº 6.099/74. A Companhia é uma sociedade por ações de capital fechado, de acordo com a Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores, sendo equiparada às instituições financeiras, sujeita às normas e aos controles do Banco Central do Brasil (BACEN), enquadrada no segmento S4.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, que incluem as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações com observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BACEN), incluindo a Resolução CMN nº 4.818/20 e a Resolução BCB nº 2/20 e apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF).

Considerando a implementação da Resolução CMN nº 4.966/21 e normas complementares, que foram aplicadas de forma prospectiva a partir de 1º de janeiro de 2025, a Instituição optou por não apresentar os períodos comparativos, conforme dispensa prevista em seu art. 79.

A fim de adequar-se às normas internacionais de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu pronunciamentos contábeis e suas respectivas interpretações. Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo CMN estão relacionados abaixo e foram considerados na preparação das informações contábeis inseridas nessas demonstrações financeiras:

- Resolução CMN nº 4.924/21 – CPC 00 (R1) – Pronunciamento conceitual básico
- Resolução CMN nº 4.924/21 – CPC 01 (R1) – Redução ao valor recuperável de ativos
- Resolução CMN nº 4.524/16 – CPC 02 (R2) – Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações financeiras
- Resolução CMN nº 4.818/20 – CPC 03 (R2) – Demonstração do fluxo de caixa
- Resolução CMN nº 4.534/16 – CPC 04 (R1) – Ativo Intangível
- Resolução CMN nº 4.818/20 – CPC 05 (R1) – Divulgação sobre partes relacionadas
- Resolução CMN nº 4.975/21 – CPC 06 (R2) – Arrendamentos
- Resolução CMN nº 3.989/11 – CPC 10 (R1) – Pagamento baseado em ações
- Resolução CMN nº 4.924/21 – CPC 23 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro

- Resolução CMN nº 4.818/20 – CPC 24 – Eventos subsequentes
- Resolução CMN nº 3.823/09 – CPC 25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes
- Resolução CMN nº 4.535/16 – CPC 27 – Ativo Imobilizado
- Resolução CMN nº 4.877/20 – CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados
- Resolução BCB nº 2/20 – CPC 41 – Resultado por ação
- Resolução CMN nº 4.924/21 – CPC 46 – Mensuração do Valor Justo
- Resolução CMN nº 4.924/21 – CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente

Na presente data, não é possível estimar quando os demais pronunciamentos contábeis do CPC serão aprovados pelo CMN.

a) Adoção de Novas Normas e Interpretações

A partir de 1º de janeiro de 2025, passaram a vigorar as seguintes regulamentações: Lei nº 14.467/22, Resolução CMN nº 4.966/21, Resolução BCB nº 352/23, juntamente com as normas complementares correspondentes aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN.

1. Resolução CMN nº 4.966/21, Resolução BCB nº 352/23 e normas complementares

Em novembro de 2021, o Conselho Monetário Nacional (CMN) publicou a Resolução CMN nº 4.966/21, a qual introduz novas diretrizes contábeis para instrumentos financeiros. A nova Resolução substitui as Resoluções e Circulares do Banco Central do Brasil (BACEN), que direcionavam a classificação e mensuração dos instrumentos financeiros (Circulares nº 3.068/01 e nº 3.082/03) e da provisão para devedores duvidosos (Resolução CMN nº 2.682/99), que estabelecia a base de mensuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa das instituições financeiras desde 1999.

A Resolução CMN nº 4.966/21 estabelece que as instituições financeiras devem avaliar seus instrumentos financeiros, classificá-los e mensurá-los de acordo com os modelos de negócio estabelecidos para cada ativo e passivo financeiro. Entre outros aspectos, a Resolução requer que as instituições mensurem suas provisões para créditos de liquidação duvidosa com base em conceito de perda esperada, sem a necessidade de aguardar eventual inadimplência, tornando a provisão mais precisa em relação às futuras perdas que a Instituição venha a verificar em períodos subsequentes.

No ano de 2023, as Resoluções CMN nº 5.100/23 e BCB nº 352/23 foram emitidas, sendo complementares à Resolução CMN nº 4.966/21, e dispõem de diretrizes adicionais, principalmente em relação ao tratamento das seguintes matérias:

- Aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros;
- Constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, no qual adotamos o modelo de perda esperada simplificada para o reconhecimento de tais perdas, utilizando-se os critérios definidos na Resolução BCB nº 352/23. Essa abordagem antecipa a identificação do risco de perda antes da ocorrência de inadimplência;
- Mensuração de instrumentos financeiros;
- Evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas a serem observados pelas instituições financeiras;

- Reconhecimento de componentes imateriais na taxa efetiva de juros;
- Apropriação de receita utilizando o método de taxa efetiva de juros;
- Instruções Normativas BCB nº 426/24 a nº 433/24, alteradas pelas Instruções Normativas BCB nº 493/24 a nº 500/24 e posteriormente alteradas pelas Instruções Normativas BCB nº 537/24 a nº 543/24, no qual impactou na mudança das contas e roteiros contábeis, adaptando a forma de registrar os ativos e passivos financeiros, bem como outras contabilizações. Foram feitas as mudanças a partir de 1º de janeiro de 2025, de acordo com as novas contas COSIF's, divulgadas por esses normativos.

I) Transição

De acordo com o art. 94 da Resolução BCB nº 352/23, os princípios estabelecidos nesta Resolução foram aplicados de forma prospectiva às demonstrações financeiras a partir de 1º de janeiro de 2025. Portanto, os saldos referentes aos períodos findos em 2024 não foram ajustados e não requerem republicação, de modo que os efeitos da adoção inicial foram contabilizados no patrimônio líquido de 1º de janeiro de 2025.

II) Demonstrações Comparativas - Impactos decorrentes da adoção da Resolução CMN nº 4.966/21 e regras complementares

Conforme estabelecido pelo normativo, as instituições devem divulgar os impactos estimados da implementação da regulação contábil estabelecida por esta Resolução sobre a posição financeira da Instituição.

O quadro abaixo apresenta o impacto dos novos normativos frente as demonstrações financeiras na data-base de 31/12/2024:

Conciliação do Patrimônio Líquido	
Patrimônio líquido antes dos ajustes provenientes da adoção da Resolução CMN nº 4.966/21 – 31/12/2024	152.766
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (líquida de efeitos fiscais)	(162)
Patrimônio líquido após ajustes da Resolução CMN nº 4.966/21 - 01/01/2025	152.604

III) Classificação de ativos e passivos financeiros na adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/21

Foram classificados conforme demonstrados nas notas explicativas. Não foi efetuada remensuração de ativos e passivos financeiros.

2. Lei nº 14.467/22

Com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, a Lei nº 14.467/22 alterou o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas com operações com características de concessão de crédito decorrentes das atividades das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, sendo a dedução das perdas incorridas na determinação do Lucro Real e da base de cálculo da CSLL, sua principal alteração. A Administração informa que não tem perda incorrida efetiva para tratamento na determinação do lucro real até o momento.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela diretoria e autorizadas a serem divulgadas em 27 de março de 2026.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis discriminadas abaixo foram aplicadas ao período apresentado nas demonstrações financeiras.

As principais práticas contábeis são as seguintes:

a) Apuração do resultado

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério “*pro rata*” dia para aquelas de natureza financeira.

As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial, exceto para as operações de empréstimos no exterior, que são calculadas pelo método linear.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até as datas dos balanços.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representadas por depósitos em moedas nacional e estrangeira de acordo com a Resolução CMN nº 4.818/20, que incluem: saldos em bancos, caixa e aplicações financeiras com possibilidade de resgate imediato e que não estão sujeitos a risco de mercado significativo.

c) Instrumentos Financeiros

Instrumento Financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Os instrumentos financeiros da Instituição estão avaliados de acordo com as diretrizes contábeis estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.966/21 e Resolução BCB nº 352/23, e são classificados na categoria de títulos ao Custo Amortizado, Valor Justo no Resultado e Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes, quando aplicável, em acordo com os modelos de negócio estabelecidos e no resultado do teste de SPPJ (Somente Pagamento de Principal e Juros) para observação se os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal.

l) Avaliação dos modelos de negócios

De acordo com a Resolução CMN nº 4.966/21, a classificação dos instrumentos financeiros depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e dos termos contratuais dos fluxos de

caixa. Os ativos financeiros podem ser administrados com o propósito de:

- Obter fluxos de caixa contratuais;
- Obter fluxos de caixa contratuais e negociação; ou
- Outros.

Para avaliar os modelos de negócios, a Instituição considera a natureza, o propósito das operações e os riscos que afetam o desempenho dos modelos de negócios; e como o desempenho dos modelos de negócios é avaliado e reportado à Administração.

II) Avaliação para determinar se os fluxos de caixa contratuais referem-se exclusivamente ao pagamento de principal e dos juros (SPPJ teste)

Quando o ativo financeiro é mantido no modelo de negócio para obter fluxo de caixa contratual ou obter fluxo de caixa contratual e venda, é necessário realizar um teste de SPPJ.

Esse teste avalia se os fluxos de caixa gerados pelo instrumento financeiro constituem apenas pagamento de principal e juros. Para atender a esse conceito, os fluxos de caixa devem incluir apenas contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e o risco de crédito.

III) Custo Amortizado (CA)

Utilizado quando os ativos financeiros são administrados para obter fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros.

IV) Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA)

Utilizado quando os ativos financeiros são mantidos tanto para obter fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.

V) Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado (VJR)

Utilizado para ativos financeiros que não atendem aos critérios descritos nas categorias acima.

VI) Passivo Financeiro

Conforme previsto no art. 9º da Resolução CMN nº 4.966/21, a Companhia classifica os passivos financeiros na categoria de custo amortizado, exceto os instrumentos financeiros derivativos que sejam passivos, os quais foram classificados na categoria valor justo por meio do resultado.

VII) Taxa de Juros Efetiva (TEJ)

É a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do ativo ou passivo financeiro, ao valor contábil bruto de um ativo financeiro (ou seja, seu custo amortizado antes de qualquer provisão para redução ao valor recuperável) ou ao custo amortizado de um passivo financeiro.

Ativos e passivos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado, referentes a operações iniciadas a partir de janeiro de 2025, foram reconhecidos pelo método da taxa efetiva de juros. As operações de crédito originadas até 31 de dezembro de 2024, continuaram a ser reconhecidas pela taxa contratual, pela vigência dos respectivos contratos.

A receita de juros é calculada aplicando-se ao valor contábil bruto do ativo financeiro, a taxa de juros efetiva e/ou a taxa contratual, a depender da data da origem.

Referente as operações de arrendamento mercantil, classificadas na categoria custo amortizado, a Companhia optou, para a apropriação de receitas e despesas relativas aos custos de transação e demais valores recebidos na origem ou na emissão do instrumento financeiro, por realizar o processo seguindo o método de juros efetivos, para a devida apropriação; e, adicionalmente, sem o reconhecimento dos custos imateriais, conforme disposto no art. 13 da Resolução BCB nº 352/23.

d) Instrumentos financeiros derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos destinados a “*hedge*” são avaliados ao valor de mercado, tendo a valorização ou desvalorização reconhecida em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa, no resultado. O valor justo destes instrumentos é classificado como de nível 2 e é obtido junto às instituições financeiras nas datas-base das demonstrações.

e) Operações de arrendamento mercantil e provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

l) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Conforme a Resolução BCB nº 352/23, a Companhia utiliza a metodologia de provisão para perda esperada simplificada por estar enquadrada no Segmento 4 (S4).

Dentro dos critérios estabelecidos para mensuração da provisão para perdas esperadas, devem ser consideradas as perdas incorridas dos instrumentos financeiros, conforme definidos no art.76 da Resolução BCB nº 352/23, para operações adimplidas e não adimplidas. A metodologia simplificada requer que a Instituição faça a constituição de provisão em montantes suficientes para fazer face à totalidade da perda esperada na realização desses ativos. Para tanto, constituímos complementarmente à provisão para perdas incorridas a provisão adicional para perdas esperadas associadas ao risco de crédito para as operações de arrendamento mercantil financeiro, conforme previsto no art. 78 da Resolução BCB nº 352/23.

Os critérios de aplicação para a metodologia simplificada são determinados pela Resolução BCB nº 352/23, na qual os ativos financeiros são enquadrados em carteiras. Operações de arrendamento mercantil são enquadradas na carteira C2.

Com base nos modelos adotados, a Companhia mensurou um impacto líquido de efeitos tributários de aproximadamente R\$ 162 mil em seu patrimônio líquido, decorrente da adoção da Resolução CMN nº 4.966/21, relativo ao “*impairment*” de seus ativos financeiros. Esse montante foi reconhecido contabilmente

quando da adoção do normativo, em 1º de janeiro de 2025, em contrapartida à conta redutora do ativo “Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito” relativamente à perda esperada para os Ativos Financeiros classificados nas categorias “Custo amortizado”.

Para fins de apuração das perdas esperadas associadas ao risco de crédito, os principais conceitos utilizados pela Instituição na classificação da carteira, conforme a Resolução BCB nº 352/23, são:

- Ativos financeiros problemáticos - São os ativos financeiros que se caracterizam por problema de recuperação de crédito, decorrente de atraso superior a 90 dias ou em que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais.
- Ativos financeiros não problemáticos - São os ativos financeiros que não se caracterizam por problema de recuperação de crédito.
- Ativos financeiros inadimplidos - São os ativos financeiros caracterizados por atraso superior a 90 dias.
- Ativos financeiros não inadimplidos - São os ativos financeiros caracterizados por problemas de recuperação de crédito, sem atraso ou com atraso inferior a 90 dias.
- *Stop Accrual* - É vedado o reconhecimento, no resultado do período, de receita de qualquer natureza ainda não recebida relativa a ativo financeiro com problema de recuperação de crédito, em um processo denominado *Stop Accrual*. O resultado das operações de arrendamento mercantil vencidas há mais de 90 dias, independentemente de seu nível de risco, somente é reconhecido como receita quando as parcelas vencidas forem recebidas.
- Baixa de Ativo Financeiro - Conforme requerido pela Resolução BCB nº 352/23, um ativo financeiro deve ser baixado nos seguintes cenários: i. Os direitos contratuais ao fluxo de caixa do ativo financeiro expirarem; ou ii. O ativo financeiro foi transferido e a transferência se qualificou para a baixa. Dados os estudos feitos pela Companhia, não identificamos nenhum ativo a ser baixado.

II) Operações de arrendamento mercantil

Os principais conceitos aplicados às operações da carteira de arrendamento mercantil são:

- Arrendamento mercantil financeiro - está registrado pelo valor presente dos montantes totais a receber, atualizado pela taxa equivalente aos encargos financeiros previstos em contrato ou, se não houver previsão contratual, a taxa que equaliza o valor do bem arrendado, na data da contratação, ao valor presente de todos os recebimentos e pagamentos previstos ao longo do prazo contratual.
- Arrendamento mercantil operacional - está registrado na rubrica imobilizado de arrendamento pelo valor de aquisição dos bens, líquido das depreciações, acrescido do valor das contraprestações em atraso na data do balanço, que é registrado na rubrica operações de arrendamento mercantil - operacional.
- Operações de arrendamento mercantil financeiro e operacional são compostas por operações de arrendamento de equipamentos de informática, comunicação e outros para pessoas jurídicas.

- Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito - O critério de arrasto da classificação de risco de um mesmo cliente ou grupo econômico é efetuado para a carteira de arrendamento, exceto para as operações que apresentem vinculação de crédito com outra instituição financeira, nos termos da Resolução CMN nº 2.921/02, conforme previsto no art. 51 da Resolução BCB nº 352/23. Para essas operações é considerada a posição de atraso na data-base. Essa avaliação, realizada periodicamente, considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, períodos de atraso e grupo econômico.
- Carteira de arrendamento mercantil - é constituída por contratos celebrados ao amparo da Portaria nº 140/84, do Ministério da Fazenda, contabilizados de acordo com as normas estabelecidas pelo BACEN, conforme descrito a seguir:
 - i) Imobilizado de arrendamento - É registrado pelo custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas. A depreciação é calculada pelo método linear, com os benefícios de redução de 30% na vida útil normal do bem para as operações de arrendamento realizadas com pessoas jurídicas, quando aplicável, previstos na legislação vigente.
 - ii) Perdas em arrendamentos - Os prejuízos apurados na venda de bens de arrendamentos financeiros, quando efetuadas aos próprios arrendatários, são diferidos e amortizados pelo prazo de vida útil remanescente dos bens e demonstrados juntamente com o imobilizado de arrendamento. Os prejuízos apurados na venda de bens a terceiros (não arrendatários) são reconhecidos no resultado não operacional na rubrica Outras Receitas e Despesas.

f) Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda - Próprios

São registrados quando há o retorno do equipamento por ocasião do fim do contrato de arrendamento sem que o arrendatário tenha exercido a opção de compra prevista no contrato. São registrados pelo valor de aquisição deduzido das depreciações acumuladas. Anualmente são realizados inventário físico e avaliação para apuração de possível redução do valor recuperável.

g) Redução do valor recuperável de ativos não financeiros (“*impairment*”)

É reconhecida uma perda por “*impairment*” se o valor de contabilização de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos. Perdas por “*impairment*” são reconhecidas no resultado.

Os valores dos ativos não financeiros são revistos, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por “*impairment*”.

h) Obrigações por empréstimos

São demonstradas pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço reconhecidos em base “*pro rata*” dia.

i) Atualização monetária de direitos e obrigações

Os direitos e as obrigações, legalmente ou contratualmente sujeitos a índices de atualização, são atualizados até as datas dos balanços. As contrapartidas dessas atualizações são refletidas no resultado.

j) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com as determinações estabelecidas no pronunciamento técnico CPC 25.

- Ativos contingentes - não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.
- Provisões - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, seja com a indenização da ação ou com comissão aos assessores jurídicos, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.
- Passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos - são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão e divulgação.
- Obrigações legais, fiscais e previdenciárias - quando existentes, são registradas nas demonstrações financeiras e atualizadas de acordo com a legislação vigente.

k) Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda é constituída com base no lucro real à alíquota de 15%, acrescida de adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 no exercício. A provisão para contribuição social foi constituída à alíquota de 15%.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o resultado tributável do período às taxas dos impostos em vigor na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos períodos anteriores.

Os impostos diferidos são reconhecidos sobre prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social e sobre as diferenças temporárias entre os saldos contábeis de ativos, passivos e resultados e os correspondentes valores reconhecidos para fins de tributação. Os impostos diferidos são mensurados pela alíquota de 40%, com base na alíquota para o imposto de renda de 25% e 15% para a contribuição social.

l) Partes relacionadas

A divulgação de informações sobre as partes relacionadas é efetuada em consonância à Resolução CMN nº 4.818/20, que determinou a adoção do pronunciamento técnico CPC 05 (R1).

m) Mensuração ao valor justo

A metodologia aplicada para mensuração do valor justo dos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos é baseada no cenário econômico e nos modelos de precificação desenvolvidos pela Administração, que incluem a captura de preços médios praticados no mercado, aplicáveis à data-base das demonstrações financeiras. Assim, quando da efetiva liquidação financeira destes itens, os resultados poderão, eventualmente, vir a ser diferentes dos estimados.

n) Uso de estimativas contábeis

A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração efetue certas estimativas e adote premissas, no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes de certos ativos e passivos, financeiros ou não, receitas e despesas e outras transações, tais como: (i) o valor justo de determinados ativos e passivos financeiros; (ii) as taxas de depreciação dos itens do ativo imobilizado; (iii) amortizações de ativos intangíveis; (iv) provisões necessárias para absorver eventuais riscos decorrentes de perdas esperadas associadas ao risco de crédito das operações de arrendamento mercantil e dos passivos contingentes; e (v) valor justo de revenda dos bens objeto de arrendamento mercantil estimado na contratação do Arrendamento Mercantil. Os valores de eventual liquidação destes ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nessas estimativas.

o) Resultados recorrentes e não recorrentes

A Companhia apura e divulga os resultados recorrentes e não recorrentes, se houver.

p) Outros resultados abrangentes

A Companhia divulga a ocorrência de outros resultados abrangentes, quando houver.

4. GERENCIAMENTO DE RISCOS

A gestão de riscos da Companhia está configurada em conformidade com a complexidade de suas operações e de forma a atender às disposições da regulamentação em vigor. A Diretoria Executiva é responsável por determinar os parâmetros de risco que julga compatíveis com o modelo de negócio da Companhia.

A exposição a tais riscos é sistematicamente monitorada por equipes especializadas e independentes das unidades de negócio. Os resultados de tais aferições são submetidos à apreciação da Diretoria Executiva, que desempenha suas atribuições relacionadas à formulação e adoção de diretrizes, estratégias, políticas e medidas voltadas à identificação, avaliação, monitoramento e mitigação de riscos em conformidade com as leis, normas e regulamentos aplicáveis à Companhia.

A tomada de decisão na Companhia sempre leva em conta os possíveis impactos de tais decisões no tocante aos riscos controlados.

- Risco de Crédito: decorre do risco da contraparte de não honrar compromisso contratado, da degradação de garantias e da concentração de cliente ou setor. A decisão de crédito baseia-se em evidências sobre a capacidade de pagamento dos arrendatários e demais contrapartes avaliadas com base em metodologia própria. O comitê de crédito da casa matriz participa de todas as escolhas feitas pela Companhia, garantindo independência e isenção.
- Risco de Mercado: é a exposição criada por potenciais flutuações nas taxas de juros, taxas de câmbio, preços cotados em mercado e outros valores, e em função do tipo de produto, do volume de operações, prazo e condições do contrato e da volatilidade subjacente. Colaboradores especialistas, capacitados à identificação e controle dos riscos de mercado a que se expõe a Companhia incluindo risco cambial, são os responsáveis por manter a Diretoria Executiva informada para que medidas de proteção adicional possam ser tomadas quando necessário. São observados tanto os aspectos recomendados pelo órgão regulador como as próprias políticas internas da Companhia que limitam a exposição ao mínimo necessário para a condução dos seus negócios.
- Risco de Liquidez: este tipo de risco assume duas formas: (i) o risco de liquidez de mercado; e (ii) risco de liquidez de fluxo de caixa (“*funding*”). O primeiro é a possibilidade de perda decorrente da incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor. O segundo está associado à possibilidade de falta de recursos para honrar os compromissos assumidos em função do descasamento entre ativos e passivos. O gerenciamento dos descasamentos de prazo entre a liquidação de direitos e obrigações é parte das atividades diárias de grupo de colaboradores com dedicação exclusiva ao assunto. Relatórios frequentes mantêm a Diretoria Executiva informada sobre tais descasamentos, bem como sugere medidas de contingência para os cenários de estresse.
- Risco Operacional: é definido como o risco de perda resultante de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas. Os princípios básicos observados pela Companhia na gestão e controle do risco operacional estão em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/17. A Companhia possui ferramenta e metodologia de monitoramento dos riscos operacionais e com base em um modelo de Matriz de Riscos é possível à Diretoria Executiva identificar e corrigir falhas priorizando os aspectos de maior relevância econômica e regulatória.

O quadro abaixo apresenta os saldos de Risco de Crédito, Risco Operacional, Risco de Mercado, Exposição ao Risco Cambial e Exposição a Taxas de Juros nos fins dos períodos já ponderados para cálculo do Índice de Basileia:

Fator de Risco	31/12/2025
Risco de Crédito (RWA_{CPAD})	14.966
Risco Operacional (RWA_{OPAD})	14.300
Risco de Mercado ($RWA_{JUR1} + RWA_{JUR2}$)	11.205
Risco Cambial (RWA_{CAM})	1.830
Total	42.301

O Gerenciamento de Capital visa estabelecer as diretrizes que permitam a gestão eficaz do capital da Companhia, e a sua manutenção em nível compatível com a natureza das suas operações, com a complexidade dos seus produtos e com a dimensão de sua exposição a riscos.

O processo de Gerenciamento de Capital é realizado de forma a viabilizar os objetivos estratégicos da Companhia, garantindo uma postura prospectiva que antecipe eventual necessidade de capital decorrente de mudanças no cenário de negócios.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

De acordo com a política da Companhia, os equivalentes de caixa são mantidos com a única finalidade de atender a compromissos de Circulante, e não para outros fins. Dessa forma, a Companhia mantém suas disponibilidades de caixa e investimentos exclusivamente depositadas em conta corrente com bancos no Brasil e no Exterior. A posição de caixa e equivalentes de caixa é:

	31/12/2025
Disponibilidades	24.704
CDB	18.082
Total	42.786

6. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO

6.1. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

Os instrumentos financeiros derivativos utilizados são destinados a “*hedge*” de exposição à taxa de juros e/ou variação cambial e são avaliados ao valor justo por meio do resultado. A seguir, demonstramos a relação dos derivativos, por indexador, em 31 de dezembro de 2025:

a) Nocial

	Fator de risco	Moeda	31/12/2025
NDF – US\$ x CDI	Dólar e Juros	R\$	101.450
Total			101.450

b) Saldos

As posições de Circulante são aquelas com vencimento em até 1 ano e as de Não Circulante apresentam data de vencimento superior a 1 ano e com vencimentos até 5 anos.

	Posição passiva	
	31/12/2025	
	Circulante	Não Circulante
NDF	1.248	3.001
Total	1.248	3.001

As operações de NDF, representadas por contratos do tipo US\$ x CDI, são contratadas com a finalidade de “*hedge*” das operações de empréstimos e são avaliadas ao valor justo, sendo a valorização ou desvalorização reconhecida em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa no resultado. O valor justo destes instrumentos é classificado como de nível 2 e são obtidos junto às instituições financeiras nas datas base das demonstrações. A Companhia não aplica a contabilidade de “*hedge*”.

c) Resultado

	2º Semestre 2025	31/12/2025
SWAP	-	(113)
NDF (a)	(1.348)	(12.194)
Total	(1.348)	(12.307)

(a) Refere-se principalmente aos resultados auferidos com 27 contratos com o objetivo de minimizar perdas cambiais decorrentes dos contratos de captação por empréstimos fixados em dólar (US\$).

7. ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO

7.1. OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

a) Segregação do valor presente da carteira por atividade econômica

	31/12/2025	
	Arrendamento Financeiro (a)	Arrendamento Operacional (b)
Setor privado	478.685	148.877
Indústria	256.553	72.715
Serviços	138.031	40.794
Comércio	73.881	26.801
Educação	590	-
Rural	3.635	7.806
Intermediários Financeiros	5.995	761
Total	478.685	148.877

(a) Não inclui o montante de R\$ 28.645, referente ao custo e R\$ 18.959 referente à depreciação acumulada de imobilizado de arrendamento mercantil financeiro de operações cedidas, cuja propriedade dos bens continua com a CSILATINA e não inclui o valor de R\$ 22.839, contabilizado como ajuste de superveniência de depreciação que corresponde ao valor de revenda dos bens objeto de arrendamento mercantil estimado na contratação do "leasing"; e

(b) No balanço patrimonial, o saldo de Operações de Arrendamento Mercantil Operacional é representado pelas operações vencidas (vide NE 7.1.b).

b) Distribuição da carteira por faixa de vencimento

	31/12/2025	
	Arrendamento Financeiro	Arrendamento Operacional
Vencidas acima de 14 dias	1.327	1.021
Vencidas até 14 dias	2.060	571
A vencer até 90 dias	67.662	31.224
A vencer de 91 a 360 dias	156.877	65.684
A vencer acima de 360 dias	250.759	50.377
Total	478.685	148.877

c) Composição da carteira de operações de arrendamento mercantil por faixas de atraso

	31/12/2025			
	Arrendamento Financeiro	%	Arrendamento Operacional	%
Ativos não problemáticos	474.985	99,3	147.828	99,3
De zero a 14 dias	460.230	96,1	144.396	97,0
De 15 a 30 dias	3.167	0,7	-	-
De 31 a 60 dias	8.903	1,9	2.835	1,9
De 61 a 90 dias	2.685	0,6	597	0,4
Ativos problemáticos inadimplidos	939	0,1	1.042	0,7
Menor que um mês	623	0,1	263	0,2
Igual ou maior que 2 e menor que 3 meses	-	-	749	0,5
Igual ou maior que 3 e menor que 4 meses	197	-	-	-
Igual ou maior que 4 e menor que 5 meses	-	-	30	-
Igual ou maior que 7 e menor que 8 meses	89	-	-	-
Igual ou maior que 8 e menor que 9 meses	30	-	-	-
Ativos problemáticos não inadimplidos	2.761	0,6	7	-
Menor que 90 dias	2.761	0,6	7	-
Total	478.685	100,0	148.877	100,0

d) Resultado de operações de arrendamento mercantil

I) Receitas

	2º Semestre 2025	31/12/2025
Rendas de arrendamento financeiro	134.505	237.417
Rendas de arrendamento operacional	81.417	172.632
Lucro na alienação de bens arrendados	2.086	7.422
Total	218.008	417.471

II) Despesas

	2º Semestre 2025	31/12/2025
(-) Despesa de arrendamento financeiro	(72.857)	(142.104)
(-) Despesa de arrendamento operacional	(52.772)	(112.818)
(-) Prejuízo na alienação de bens arrendados	(1.189)	(2.796)
Total	(126.818)	(257.718)

7.2. PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito era de R\$ 9.008, sendo R\$ 8.839 para Arrendamento Financeiro e R\$ 169 para Arrendamento Operacional.

O risco de crédito com a carteira de arrendamento mercantil ao valor presente e a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de operações de arrendamento mercantil são calculados conforme estabelecido na Resolução BCB nº 352/23, estão apresentados a seguir:

I) Arrendamento financeiro

	31/12/2025					
	Arrendamento Financeiro					
	Vencidas	A vencer	Saldo	Perdas incorridas	Perdas esperadas adicionais (a)	Total perdas esperadas
Ativos não problemáticos	2.793	472.192	474.985	-	7.554	7.554
De zero a 14 dias	1.558	458.672	460.230	-	6.445	6.445
De 15 a 30 dias	217	2.950	3.167	-	111	111
De 31 a 60 dias	770	8.133	8.903	-	542	542
De 61 a 90 dias	248	2.437	2.685	-	456	456
Ativos problemáticos inadimplidos	331	608	939	331	32	363
Menor que um mês	21	602	623	187	21	208
Igual ou maior que 3 e menor que 4 meses	194	3	197	79	7	86
Igual ou maior que 7 e menor que 8 meses	86	3	89	48	3	51
Igual ou maior que 8 e menor que 9 meses	30	-	30	17	1	18
Ativos problemáticos não inadimplidos	263	2.498	2.761	-	922	922
Menor que 90 dias	263	2.498	2.761	-	922	922
Total	3.387	475.298	478.685	331	8.508	8.839

(a) Compreende as provisões para perdas esperadas de acordo com critérios próprios da Instituição e provisão adicional para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de acordo com a metodologia simplificada do BACEN.

II) Arrendamento operacional

	31/12/2025					
	Arrendamento Operacional					
	Vencidas	A vencer	Saldo	Perdas incorridas	Perdas esperadas adicionais (a)	Total perdas esperadas
Ativos não problemáticos	1.408	146.419	147.827	-	106	106
De zero a 14 dias	511	143.884	144.395	-	7	7
De 31 a 60 dias	488	2.347	2.835	-	29	29
De 61 a 90 dias	409	188	597	-	70	70
Ativos problemáticos inadimplidos	183	859	1.042	63	-	63
Menor que um mês	83	180	263	25	-	25
Igual ou maior que 2 e menor que 3 meses	75	674	749	27	-	27
Igual ou maior que 4 e menor que 5 meses	25	5	30	11	-	11
Ativos problemáticos não inadimplidos	-	7	7	-	-	-
Menor que 90 dias	-	7	7	-	-	-
Total	1.591	147.285	148.876	63	106	169

(a) Compreende as provisões para perdas esperadas de acordo com critérios próprios da Instituição.

III) Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	Arrendamento Financeiro	Arrendamento Operacional	Total
Perdas esperadas em 31/12/2024 (a)	3.715	2.956	6.671
Ajustes iniciais (b)	3.156	(2.886)	270
Perdas esperadas em 01/01/2025 (a)	6.871	70	6.941
Perdas esperadas adicionais	-	36	36
Componente de perda incorrida (Anexo I)	(174)	63	(111)
Componente de perda esperada (Anexo II)	2.142	-	2.142
Perdas esperadas em 31/12/2025 (a)	8.839	169	9.008

(a) Em nenhum dos períodos existem contratos renegociados ou reestruturados; e

(b) Corresponde aos efeitos iniciais na adoção da Resolução CMN nº 4.966/21.

7.3. OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

	31/12/2025
Circulante	2.642
Valor proporcional de contraprestação a receber (a)	2.642
Não Circulante	237
Valor proporcional de contraprestação a receber (a)	237
Total	2.879

(a) Saldo refere-se ao valor proporcional a receber dos clientes pelo uso antecipado dos bens objeto de contratos de arrendamento mercantil em processo de formalização. O recebimento destas parcelas está assegurado pelo Termo de Recebimento e Aceitação, assinado entre as partes.

8. OUTROS ATIVOS

	31/12/2025
Circulante	44.246
Devedores diversos (a)	44.023
Adiantamentos	221
Impostos	2
Total	44.246

(a) Devedores Diversos referem-se substancialmente a valores a receber originados pelo encerramento de contratos junto aos clientes que exerceram a opção de compra dos bens e por valores faturados pelos fornecedores de bens que serão objeto de arrendamento.

9. OUTROS VALORES E BENS

	31/12/2025
Circulante	4.089
Ativos não financeiros mantidos para venda - Próprios (a)	3.321
Comissão de estruturação de captação	1.777
Comissão de originação	592
Prêmio de seguros antecipados	26
Provisão para redução ao valor recuperável de ativos (b)	(1.776)
Outros	149
Não Circulante	2.590
Comissão de estruturação de captação	1.960
Comissão de originação	630
Total	6.679

- (a) A rubrica "Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda - Próprios" refere-se basicamente a valores registrados como máquinas e equipamentos retornados ao final das operações de "leasing". Os bens recebidos foram registrados pelo seu custo de aquisição líquido de depreciação. Anualmente é realizado inventário físico e apuração do valor de mercado dos bens devolvidos pelos arrendatários que serão vendidos em mercado secundário; e
- (b) A legislação em vigor, em cumprimento ao estabelecido na Resolução nº 4.747/19, prevê a realização de Teste de "Impairment" (ou Teste de Recuperabilidade de Ativos), no mínimo, a cada exercício social. A essência do teste de recuperabilidade é evitar que um ativo esteja registrado por um valor maior que seu valor recuperável. A Companhia realizou teste detalhando a metodologia, premissas utilizadas e o resultado da avaliação dos ativos em relatório específico. Foram submetidos ao teste de recuperabilidade 100% do estoque de equipamentos retornados das operações de "leasing", contabilizados como Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda - Próprios que possuíam saldo contábil residual. Foi registrada provisão para redução ao valor recuperável de ativos ("Impairment") no valor de R\$ 1.776, valor que representa, na estimativa da Administração, a diferença entre a expectativa de valor a receber pela venda dos equipamentos e valor contábil dos bens.

10. ATIVOS FISCAIS

	31/12/2025
Não Circulante	14.400
Ativos fiscais diferidos sobre adições temporárias (a)	14.400
Total	14.400

- (a) O ativo fiscal diferido sobre adições temporárias foi constituído sobre Variação Cambial, Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito da Carteira de "Leasing", provisões administrativas e operacionais, Variação Cambial e Marcação a Mercado de Derivativos, tendo sua movimentação detalhada na nota explicativa nº 17b.

11. IMOBILIZADO DE ARRENDAMENTO

a) Saldos

	Taxa de depreciação mensal	31/12/2025	
		Custo	Depreciação
Máquinas e equipamentos	0,83% ou 1,19%	387.031	(195.883)
Veículos e afins	1,66% ou 2,38%	10.861	(7.453)
Outros arrendamentos	1,66% ou 2,38%	21.391	(10.129)
Total (a)		419.283	(213.465)

- (a) Inclui o montante de R\$ 14.220, referente ao custo, e R\$ 4.065 de depreciação acumulada do imobilizado de arrendamento de operações cedidas, cuja propriedade dos bens permanece com a Companhia.

b) Movimentação

	2025
Saldo em 1º de janeiro	309.237
+ Aquisições no período	14.308
(-) Depreciação no período	(58.682)
(-) Baixa por venda no período	(681)
(-) Transferência para Ativos não financeiros mantidos para venda – Próprios no período	(2.226)
Saldo em 30 de junho	261.956
+ Aquisições no período	796
(-) Depreciação no período	(52.079)
(-) Baixa por venda no período	(701)
(-) Transferência para Ativos não financeiros mantidos para venda – Próprios no período	(4.154)
Saldo em 31 de dezembro	205.818

12. BENS DE USO PRÓPRIO E ATIVO INTANGÍVEL

	31/12/2025
Imobilizado de uso	624
Intangível	56
Total	680

13. PASSIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO

13.1. OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS

a) Saldos

Tipo	Moeda	31/12/2025	
		Circulante	Não Circulante
Empréstimos no país - Resolução CMN nº 2.921/02 (a)	R\$	193.279	158.101
Empréstimos no exterior - Resolução CMN nº 2.921/02 (a)	US\$	80.729	84.079
Empréstimos no exterior - Resolução CMN nº 2.921/02 – Partes relacionadas (a) (NE nº 19)	US\$	10.577	12.824
Total		284.585	255.004

(a) A Companhia possui a maior parte de suas obrigações por empréstimos no país e no exterior na modalidade “sem retenção substancial de risco” que foram estruturadas através da vinculação de recebíveis de operações de arrendamento mercantil, contratadas segundo determina a Resolução CMN nº 2.921/02 a preços de mercado para a modalidade.

b) Movimentação

	Saldo em 31/12/2024	Captações	Juros Incorridos	Pagamentos	Pagamentos de Juros	Varição Cambial	Saldo em 31/12/2025
Empréstimos no País	361.070	213.909	55.396	(223.521)	(55.474)	-	351.380
Capital de Giro no País	-	202.922	2.592	(202.922)	(2.592)	-	-
Empréstimos no Exterior	131.340	110.479	8.392	(65.513)	(7.919)	(11.971)	164.808
Empréstimos no Exterior - Partes Relacionadas (NE nº 19)	20.145	16.023	1.542	(10.340)	(1.533)	(2.436)	23.401
Total	512.555	543.333	67.922	(502.296)	(67.518)	(14.407)	539.589

c) Resultado

	2º Semestre 2025	31/12/2025
Operações de empréstimos	(37.419)	(72.014)
Outras rendas operacionais (Variação cambial ativa)	8.932	29.455
Outras despesas operacionais (Variação cambial passiva)	(12.173)	(15.048)
Total	(40.660)	(57.607)

14. PASSIVOS FISCAIS

a) Obrigações fiscais correntes

	31/12/2025
Total do Circulante	12.337
IRPJ a pagar corrente	6.326
CSLL a pagar corrente	3.861
Impostos sobre serviços a recolher	1.131
COFINS a pagar corrente	826
PIS a pagar corrente	134
Outros impostos a recolher	59
Total	12.337

b) Obrigações fiscais diferidas

	31/12/2025
Total do Não Circulante	31.163
Passivo fiscal diferido sobre ajustes temporários (a)	139
Passivo fiscal diferido sobre receita de superveniência (a)	31.024
Total	31.163

(a) A provisão para IRPJ e CSLL Diferidos foi calculada aplicando-se a alíquota de 40% ao saldo de Superveniência de Depreciação em cada período e sobre o valor dos Ajustes Temporários, conforme detalhado na nota 17b.

15. OUTRAS OBRIGAÇÕES

a) Estatutárias

	31/12/2025
Total Circulante	341
Dividendos mínimos obrigatórios	341
Total	341

b) Diversas

	31/12/2025
Total Circulante	86.138
Outros pagamentos (b)	46.193
Resultado de exercícios futuros (d)	14.120
Credores diversos - País (c)	13.940
Despesas de pessoal (a)	6.458
Valores a devolver a clientes	5.016
Outras despesas administrativas	411
Total Não Circulante	17.985
Resultado de exercícios futuros (d)	15.588
Despesas de pessoal (a)	2.397
Total	104.123

- (a) Inclui provisões de R\$ 1.650 para pagamento de comissão de vendas, R\$ 1.100 para pagamento de Participação nos Lucros ou Resultados (PLR) e R\$ 4.659 a serem pagos para administração a título de remuneração;
- (b) Outros pagamentos referem-se substancialmente aos valores devidos aos fornecedores de bens e serviços relacionados com a aquisição de bens relativos às operações de arrendamento mercantil no valor de R\$ 44.627;
- (c) Credores diversos referem-se substancialmente a recebimentos antecipados de parcelas de arrendamento mercantil; e
- (d) É composto por: Cessão de recebíveis de arrendamento mercantil, no valor de R\$ 19.480; recebimentos antecipados de contraprestações, no valor de R\$ 2.573; descontos obtidos na aquisição de bens de arrendamento diferidos, no valor de R\$ 7.444 e valor proporcional de contraprestação antecipado, no valor de R\$ 211.

16. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS

A Companhia não possuía contingências cíveis, trabalhistas e tributárias com probabilidade de perdas “possível” ou “provável” em 31 de dezembro de 2025.

Em 31 de dezembro de 2023, havia uma ação fiscal movida pela Municipalidade de Barueri contra a CSILATINA para cobrança retroativa de diferenças de ISS, relativa ao período de outubro de 2016 a janeiro de 2018. A ação foi extinta pelo juízo de primeira instância e tal decisão foi confirmada em segunda instância, com base em decisão do STF, que impossibilita a cobrança retroativa do ISS por tal período. A Municipalidade apresentou Recurso Especial e Extraordinário por tema de honorários de sucumbência, os quais se encontram sobrestados para aguardar julgamento no STF de tema similar com repercussão geral, sendo classificado como uma perda remota.

17. IMPOSTO DE RENDA (IRPJ) E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE LUCRO LÍQUIDO (CSLL)**a) Conciliação do Imposto de Renda e Contribuição Social**

	2º Semestre 2025	31/12/2025
Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	33.367	62.335
Alíquota vigente	40%	40%
Expectativa de despesa (crédito) de IR e CSLL de acordo com a alíquota vigente	(13.347)	(24.934)
Efeito do IR e da CSLL sobre as diferenças permanentes (adição)	(42)	(2.260)
Outros	143	1.002
(Despesa) crédito de IR e CSLL	(13.246)	(26.192)

b) Movimentação dos ativos e passivos fiscais diferidos

	31/12/2024	Ajustes iniciais (a)	01/01/2025	Reversão/ Realização	31/12/2025
Imposto de Renda e Contribuição social – Ativo					
Ativos fiscais diferidos - diferenças temporárias	15.209	108	15.317	(917)	14.400
Total	15.209	108	15.317	(917)	14.400
Imposto de Renda e Contribuição social – Passivo					
IR/CSLL diferidos sobre diferenças temporárias	(580)	-	(580)	441	(139)
Provisão para IR/CSLL sobre superveniência	(38.963)	-	(38.963)	7.939	(31.024)
Total	(39.543)	-	(39.543)	8.380	(31.163)
Impostos diferidos líquidos	(24.334)	108	(24.226)	7.463	(16.763)

(a) Corresponde aos efeitos iniciais na adoção da Resolução CMN nº 4.966/21.

c) Projeção de realização dos impostos diferidos**I) Ativos fiscais diferidos**

	2026	2027	2028	2029	Total
Ativos fiscais diferidos de Imposto de Renda					
Diferenças temporárias	7.394	920	518	168	9.000
Total do IR diferido ativo	7.394	920	518	168	9.000
Ativos fiscais diferidos de Contribuição Social					
Diferenças temporárias	4.436	552	311	101	5.400
Total da CSLL diferida ativa	4.436	552	311	101	5.400
Total dos ativos fiscais diferidos	11.830	1.472	829	269	14.400

II) Passivos fiscais diferidos

	2026	2027	2028	2029	2030	2031	Total
Provisão para IR/CSLL sobre diferenças temporárias	(83)	(21)	(28)	(7)	-	-	(139)
Provisão para IR/CSLL sobre superveniência	(11.379)	(16.324)	(174)	(1.370)	(1.773)	(4)	(31.024)
Total de passivos fiscais diferidos	(11.462)	(16.345)	(202)	(1.377)	(1.773)	(4)	(31.163)

Em 31 de dezembro de 2025, o valor presente do total de ativos fiscais diferidos foi de R\$ 11.972 e foi calculado com base na expectativa de realização das diferenças temporárias, descontadas pela taxa média de captação da Companhia, projetada para os períodos correspondentes.

Os ajustes na determinação do lucro real dos valores de superveniência de depreciação de bens sobre operações de arrendamento mercantil devem ter tratamento diferenciado de forma a não produzirem efeitos no momento das verificações para constituição e manutenção do registro contábil do ativo fiscal diferido.

A probabilidade de realização do ativo fiscal diferido, portanto, deve desconsiderar o prejuízo gerado pela superveniência de depreciação, conforme parágrafo 1º do art. 5º da Resolução CMN nº 4.842/20. Ao dispensar a verificação do prazo de realização do ativo fiscal diferido originado de prejuízos fiscais ocasionados pela receita de superveniência, entende-se que tal ajuste possui condição especial somente aplicável à operação de arrendamento mercantil. Sendo assim, a projeção de realização dos créditos tributários acima exclui os resultados oriundos de Superveniência de Depreciação, contemplando somente outras receitas e despesas.

18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

I) Composição

O capital social é representado por 14.648.278 ações ordinárias escriturais sem valor nominal, apresentando a seguinte composição:

Acionista	Sede	31/12/2025		
		Participação (%)	Qtde. de ações	Valor da participação
CSI Latina Financial Inc.	EUA	100,0	14.648.277	62.076
Executive Personal Computer Inc.	EUA	-	1	-
Total		100,0	14.648.278	62.076

b) Reservas de Lucros

I) Reserva Legal

A reserva legal é calculada sobre o lucro líquido ao final do período no percentual de 5% conforme estatuto social, limitado a 20% do Capital Social.

II) Reservas Estatutárias

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possuía o montante de R\$ 53.008 em reserva para fortalecimento do patrimônio.

c) Dividendos

Aos acionistas são assegurados 1% de dividendos mínimos obrigatórios ao final de cada exercício social, calculado sobre o lucro líquido ajustado, de acordo com o estatuto social da Companhia.

Em assembleia realizada em 23 de janeiro de 2025, os acionistas decidiram pela distribuição de dividendos intermediários aos acionistas da Companhia, à conta de Reserva de Fortalecimento do Patrimônio, no valor de R\$ 48.000 (R\$ 3,28 por ação).

Em assembleia realizada em 12 de maio de 2025, os acionistas decidiram pela não distribuição dos dividendos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, em função disso, foi efetuada a reversão dos valores propostos pela Administração.

Em assembleia realizada em 22 de dezembro de 2025, os acionistas decidiram pela distribuição de dividendos intermediários aos acionistas da Companhia, à conta de Reserva de Fortalecimento do Patrimônio, no valor de R\$ 11.200 (R\$ 0,76 por ação).

19. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As operações da Companhia com partes relacionadas são saldos de valores a pagar à sua Matriz, empréstimos contratados de coligadas nos Estados Unidos da América e no Japão e valores a receber de reembolso de despesas e valores a pagar referentes a serviços prestados por partes relacionadas no Brasil; os saldos estão a seguir enumerados:

	Moeda	31/12/2025	
		Circulante	Não Circulante
Ativo		1.631	-
Outros ativos – CSI Remarketing	R\$	1.607	-
Outros ativos - Diversos – EPC Brasil	R\$	22	-
Outros ativos - Diversos – InteliRent	R\$	2	-
Passivo		10.682	12.824
Empréstimos no exterior – NTT Tokyo Century Leasing (b)	US\$	6.831	10.406
Empréstimos - Tokyo Century Corporation (a)	US\$	3.746	2.418
Outras obrigações – Diversas – EPC Brasil (c)	R\$	105	-

(a) Empréstimos denominados em moeda estrangeira captados junto à Tokyo Century Corporation, acionista da CSI Latina Financial Inc., controladora da Companhia. Tais operações geraram, respectivamente, despesas no montante de R\$ 609;

(b) Empréstimos denominados em moeda estrangeira captados junto à NTT Tokyo Century Leasing. Tais operações geraram, respectivamente, despesas no montante de R\$ 933; e

(c) Serviços prestados de auditoria e armazenagem de equipamentos retornados ao final das operações de “leasing”. Tais operações geraram despesas no montante de R\$ 469 em 2025.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a remuneração dos administradores totalizou R\$ 8.399, esses valores estão registrados na rubrica de Pró-Labore. Há ainda saldo de provisão de remuneração variável dos administradores de exercícios anteriores, no valor de R\$ 4.659 (vide nota 15), a ser pago integralmente até fevereiro de 2028.

A Companhia não possui benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para o pessoal-chave da Administração.

20. GERENCIAMENTO DE RISCOS

O BACEN emitiu a partir de 1º de março de 2013, cuja vigência se deu a partir de 1º de outubro de 2013, um conjunto de normativos que regulamentam as recomendações do Comitê de Basileia relativas à estrutura de capital das instituições financeiras. Conhecidas como Basileia III, as novas regras buscam aprimorar a capacidade destas instituições de absorver os impactos de eventuais crises, fortalecendo a estabilidade financeira e aumentando a quantidade e a qualidade do capital regulamentar.

Estes normativos tratam dos seguintes assuntos:

- Nova metodologia de apuração do capital regulamentar (Patrimônio de Referência - PR), que continuará a ser dividido nos níveis I e II (Resolução CMN nº 4.955/21).
- Nova metodologia de apuração da exigência de manutenção de capital, adotando requerimentos mínimos de PR, de Nível I e de Capital Principal, e introdução do Adicional de Capital Principal (Resolução CMN nº 4.958/21).

As regras de Basileia III buscam melhorar a qualidade do capital das instituições financeiras, restringindo a utilização de instrumentos financeiros que não apresentam capacidade de absorver perdas e pela dedução de ativos que podem comprometer o valor do capital devido à sua baixa liquidez, dependência de lucro futuro para realização ou dificuldade de mensuração do seu valor. Dentre estes instrumentos, destacam-se os créditos tributários, os ativos intangíveis e os investimentos em empresas não controladas, especialmente aquelas que atuam no ramo segurador.

As novas regras para a apuração dos requisitos mínimos de capital estabelecem porcentagens do montante dos ativos ponderados pelo risco e constituem requerimentos de capital a serem observados pelas instituições financeiras, conforme apresentado a seguir:

Requerimento	%
Capital principal (mínimo + adicional) (a)	7,0 a 9,5
Nível I (mínimo + adicional) (b)	8,5 a 11,0
PR (mínimo + adicional) (c)	10,5 a 13,0

(a) Capital Principal - composto por ações, quotas, reservas e lucros retidos;

(b) Nível I - composto pelo Capital Principal e outros instrumentos capazes de absorver perdas com a Instituição em funcionamento;
e

(c) PR (patrimônio de referência) - composto pelo Nível I e por outros instrumentos subordinados capazes de absorver perdas quando do encerramento da Instituição.

Também foi criado o Adicional de Capital Principal, que representa o capital suplementar de conservação (fixo) e contracíclico (variável) que, ao final do período de transição, deverá ser de no mínimo 2,5% e no máximo 5% do montante dos ativos ponderados pelo risco, sendo que este percentual será estabelecido pelo BACEN conforme as condições macroeconômicas da época.

No quadro a seguir, estão demonstradas a apuração das exigibilidades de patrimônio de referência e o índice de Basileia da Companhia:

	31/12/2025
Patrimônio de referência para comparação com os ativos ponderados pelo risco (RWAs)	129.424
Patrimônio de referência Nível I	129.424
Patrimônio líquido	129.480
Ajustes prudenciais (Resolução CMN nº 4.955/21)	(56)
Patrimônio de referência Nível II	-
Ativos ponderados pelo Risco	
RWA _{CPAD}	14.966
RWA _{CAM}	1.830
RWA _{JUR1} + RWA _{JUR2}	11.205
RWA _{OPAD}	14.300
Patrimônio de referência mínimo exigido (RWA x 8,0%)	42.301
Adicional de Conservação de Capital Principal (2,5% sobre o RWA)	13.219
Patrimônio de referência mínimo exigido total	55.520
Patrimônio de Referência excedente	73.904
Índice de Basileia	24,48%
Saldos Utilizados para cálculo do RWA	528.762
Exposição ao risco de crédito – RWA _{CPAD}	187.073
Ativos de câmbio – RWA _{CAM}	22.870
Ativos indexados a juros pré – RWA _{JUR1}	46.087
Ativos indexados a cupom cambial – RWA _{JUR2}	93.979
Exposição ao risco operacional - RWA _{OPAD}	178.753

21. DESPESAS DE PESSOAL

	2º Semestre 2025	31/12/2025
Proventos	(7.796)	(18.784)
Benefícios	(2.139)	(5.526)
Encargos Sociais	(1.993)	(5.057)
Participações dos empregados nos lucros - reversão/(provisão)	350	(200)
Treinamentos	(16)	(28)
Total	(11.594)	(29.595)

22. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2º Semestre 2025	31/12/2025
Processamento de dados	(515)	(1.382)
Serviços de terceiros	(827)	(1.310)
Promoções e relações públicas	(606)	(1.022)
Serviços técnicos especializados	(511)	(984)
Armazenamento	(262)	(519)
Viagem ao exterior	(137)	(342)
Transporte	(156)	(319)
Aluguéis	(157)	(315)
Encargos de pagamento em atraso	(163)	(309)
Depreciação de bens de uso próprio	(127)	(238)
Despesas Bancárias	(64)	(143)
Viagem ao País	(57)	(131)
Comunicação	(44)	(88)
Amortização do Intangível	(21)	(42)
Publicações	(21)	(34)
Outras despesas administrativas	(395)	(700)
Total	(4.063)	(7.878)

23. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

	2º Semestre 2025	31/12/2025
Valor proporcional de contraprestação (a)	7.683	15.559
Descontos obtidos	2.246	4.520
Variação cambial	269	312
Juros ativos	-	9
Outras	112	1.060
Total	10.310	21.460

(a) Saldo refere-se ao valor recebido de bens que já estão em uso pelos clientes, relativos aos contratos de arrendamento mercantil em processo de formalização. O recebimento destas parcelas é assegurado pelo Termo de Recebimento e Aceitação, assinado entre as partes.

24. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

	2º Semestre 2025	31/12/2025
Comissões	(3.061)	(4.407)
Variação cambial	(226)	(738)
Despesa com licenças de uso	(80)	(134)
Descontos concedidos	(47)	(112)
Outras	-	(2)
Total	(3.414)	(5.393)

25. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS

	2º Semestre 2025	31/12/2025
Lucro decorrente da venda de bens a terceiros (a)	5.167	12.347
Receitas de danos e reparos	688	1.356
Redução ao valor recuperável de ativos (b)	(652)	(486)
Prejuízo decorrente da venda de bens a terceiros	(3.384)	(4.072)
Outras receitas não operacionais	-	84
Total	1.819	9.229

(a) Refere-se ao resultado na venda de Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda – Próprios, quando estes retornam da operação de arrendamento mercantil e são alienados a terceiros; e

(b) Valor referente à constituição/reversão de provisão para redução ao valor recuperável de ativos (“*Impairment*”) (vide nota 9).

26. RESULTADOS RECORRENTES E NÃO RECORRENTES

Conforme divulgação requerida pela Resolução BCB nº 2/20, a informação de resultados recorrentes e não recorrentes está apresentada abaixo:

	2º Semestre 2025	31/12/2025
Resultado recorrente	20.121	36.143
Resultado não recorrente	-	-
Lucro líquido do semestre/exercício	20.121	36.143

27. NORMAS EMITIDAS COM VIGÊNCIA FUTURA**a) Hedge Accounting – Art. 74 da Res. nº 4.966/21**

Os requisitos de *Hedge Accounting* estabelecem a representação, nas demonstrações financeiras, do efeito da gestão de riscos de uma instituição no que tange à utilização de instrumentos financeiros para gestão das exposições que afetam os resultados da entidade.

Ressalta-se que as operações de *hedge* devem ser reclassificadas a partir de 1º de janeiro de 2027, para as novas categorias descritas abaixo:

- *Hedge* de valor justo;
- *Hedge* de fluxo de caixa; e
- *Hedge* de investimento líquido no exterior.

A Companhia não aplica a contabilidade de *hedge*.

b) Renegociação e Reestruturação – Art. 22 da Res. nº 4.966/21

Os requisitos estabelecem que, para apuração do valor contábil dos saldos de operações de reestruturação de ativos financeiros, o mesmo deve ser reavaliado para representar o valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados, descontados pela taxa de juros efetiva originalmente contratada. No caso de renegociação de instrumentos financeiros não caracterizada como reestruturação, a Instituição deve reavaliar o instrumento para que passe a representar o valor presente dos fluxos de caixa descontados pela taxa de juros efetiva, conforme as condições contratuais renegociadas. Fica facultado, até 31 de dezembro de 2026, o uso da taxa de juros efetiva repactuada para a apuração do valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados.

A Administração

Alan Leite Ribeiro
Contador - CRC 1SP 222865/O-4

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da
CSILATINA Arrendamento Mercantil S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da CSILATINA Arrendamento Mercantil S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras da CSILATINA Arrendamento Mercantil S.A. em 31 de dezembro de 2025, foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação a Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas, de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras, que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto no artigo 79 da Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about

A Deloitte fornece serviços de auditoria e asseguração, consultoria tributária, consultoria empresarial, assessoria financeira e consultoria em gestão de riscos para quase 90% das organizações da lista da Fortune Global 500® e milhares de outras empresas. Nossas pessoas proporcionam resultados mensuráveis e duradouros para ajudar a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir aos clientes transformar e prosperar, e lideram o caminho para uma economia mais forte, uma sociedade mais equitativa e um mundo sustentável. Com base nos seus mais de 175 anos de história, a Deloitte abrange mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 457 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo causam um impacto importante em www.deloitte.com.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BCB e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.


Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 27 de março de 2026

Deloitte Touche Tohmatsu
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8


Bruna Oliveira de Araújo
Contadora
CRC nº 1 SP 303868/O-6



CSI LEASING